

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

**Portaria GR-3.898, de 19-10-2007**
*Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor*

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:
Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, no Departamento de Química, 6 cargos de Professor Doutor, Ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 2006.5.924.59.2).

**Portaria GR-3.899, de 19-10-2007**
*Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor*

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte

Portaria:
Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, nos Cursos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, Ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Cursos	Nº de Cargos
Ciências da Atividade Física	3
Gerontologia	5
Gestão Ambiental	7
Gestão de Políticas Públicas	3
Lazer e Turismo	3
Licenciatura em Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental	8
Marketing	1
Obstetrícia	1
Sistemas de Informação	5

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.1940.86.2).

**Portaria GR-3.900, de 19-10-2007**
*Dispõe sobre redistribuição de cargos de Professor Doutor*

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Os cargos de Professor Doutor criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, e distribuídos pela Portaria GR-3.780-2007, de nºs 1081896, 1081900, 1081918, 1081926 e 1081934, ficam redistribuídos do Curso de Tecnologia Têxtil e da Indumentária para o curso de Sistemas de Informação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.1940.86.2).

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Resolução CoG-5.415, de 22-10-2007**
*Fixa o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da USP para o ano de 2008*

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no artigo 30 do Estatuto e considerando o deliberado pelo Conselho de Graduação em Sessão de 18-10-2007, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - É fixado o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da USP, para 2008, que integra a presente Resolução.

Artigo 2º - Dadas as peculiaridades de alguns cursos da USP, ficam as Unidades autorizadas, respeitando-se os prazos máximos, a estabelecer datas diferenciadas em relação às contidas no Calendário Escolar, devendo a Pró-Reitoria de Graduação ser informada dessas datas, até 30 dias após a publicação desta Resolução.

Artigo 3º - Na hipótese de não serem ministrados duzentos dias de aula, na forma estabelecida por este Calendário, as Unidades deverão providenciar a reposição das aulas.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo 2007.1.29010.1.0).

	<b>2º Semestre de 2007</b>
Novembro	
2	Finados. Não haverá aula.
3	Recesso Escolar. Não haverá aula.
6	As Unidades emitirão listas de alunos desligados no 1o e 2o semestres de 2007 para conferência e definição do número de vagas para o Processo de Transferência 2009.
9	DATA MÁXIMA PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS.
15	Proclamação da República. Não haverá aula.
16 e 17	Recesso Escolar. Não haverá aula.
23	Prazo máximo para as Unidades que farão transferência interna (do Processo de Transferência 2009) antecipada (para início no 1º semestre de 2008) definirem o Calendário desta transferência e comunicarem à Pró-Reitoria de Graduação.
Dezembro	
5 a 12	PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 1º semestre de 2008.
12	ENCERRAMENTO DAS AULAS PARA AS UNIDADES SEM REPOSIÇÃO OU QUE JÁ A CUMPRIRAM.
19	Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 2º semestre, nas Unidades sem reposição.
24 a 1ª/10/8	Recesso de Natal e Ano Novo.
	<b>1º Semestre de 2008</b>

Janeiro	
2	REINÍCIO DAS AULAS DE REPOSIÇÃO
8 e 9	Inscrição de graduados de nível superior, condicionada à existência de vagas nas Unidades e processo seletivo.
9 e 10	Inscrição de estudantes especiais, condicionada à existência de vagas nas disciplinas.
21 e 22	Seleção, no Sistema Júpiter, de alunos inscritos em disciplinas optativas oferecidas nos termos da Resolução CoG 4749/2000.
25	DATA LIMITE PARA FINAL DAS AULAS DE REPOSIÇÃO.
26 a 24/02	Férias.
Fevereiro	
1º	Data limite para divulgação das notas de 1ª avaliação.
11 e 12	Matrícula dos ingressantes em 1º chamada pela FUVEST.
15	FINAL DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO
18	Data máxima para que os docentes cadastrem e/ou entreguem as Listas de Avaliação Final dos alunos que realizaram as provas de recuperação.
18 a 22	PERÍODO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ATUAIS ALUNOS.
25	Matrícula dos ingressantes em 2ª chamada pela FUVEST.
25	INÍCIO DAS AULAS DO 1º SEMESTRE DE 2008.
Março	
4 e 5	PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS INGRESSANTES CONVOCADOS PELA FUVEST ATÉ A 2ª CHAMADA. É obrigatória a confirmação de matrícula do aluno, no Serviço de Graduação de sua Unidade, que deverá ser feita pessoalmente ou por procuração.
10 e 11	PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE POR VAGAS REMANESCENTES nos postos relacionados no manual FUVEST 2008, “Seção Matrículas”. Os interessados deverão ficar atentos às chamadas seguintes.
13	Data máxima para matrícula de estudantes especiais, graduados e outros que não se enquadrem nas hipóteses de matrícula dos atuais alunos.
14	Data máxima para divulgação e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas por curso e critérios de seleção para transferência interna (entre diferentes cursos de uma mesma Unidade e cursos afins de outras Unidades).
17 a 22	Semana Santa. Não haverá aula.
17	Matrícula dos ingressantes em 3ª chamada pela FUVEST.
24	Matrícula dos ingressantes em 4ª chamada pela FUVEST.
26 a 28	Inscrição para Transferência Interna (somente para as Unidades que não realizaram transferência interna antecipadamente).
31	Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-G solicitações de pequenas alterações na estrutura curricular para o 2o semestre de 2008 (Res. CoG 5389/07)
Abril	
1 a 3	PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULAS NO SISTEMA JÚPITER, EM OPTATIVAS LIVRES (Res. CoG 5237/05).
9	Data máxima para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de julho).
10	Data máxima para divulgação dos resultados da Transferência Interna e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas por curso, para o Processo de Pré-Seleção da Transferência Externa.
21	Tiradentes. Não haverá aula.
Maio	
1º	Dia do Trabalho. Não haverá aula.
2 e 3	Recesso escolar. Não haverá aula.
6	Data máxima para publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital com os critérios para a prova de Pré-Seleção, a ser realizada pela FUVEST, para a transferência externa de 2009.
9	DATA MÁXIMA PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS.
9	Data máxima para que as Unidades finalizem entendimentos sobre oferecimento de disciplinas a outras Unidades.
12	Data máxima para publicação e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, dos editais de transferências contendo os critérios para a segunda etapa das provas a serem realizadas nas Unidades.
15	Data máxima para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários das disciplinas e respectivas turmas para o 2º semestre.
22	Corpus Christi. Não haverá aula.
23 e 24	Recesso Escolar. Não haverá aula.
31	Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações das estruturas curriculares de 2009.
31	Data máxima para que os Museus e Institutos Especializados encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação, as disciplinas que serão ministradas em 2009.
Junho	
11 e 12	Inscrição para estudantes especiais, condicionada à existência de vagas nas disciplinas.
25 a 4/7	PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 2º semestre.
Julho	
5	ENCERRAMENTO DAS AULAS.
11	Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 1º semestre, nas Unidades.
14	INÍCIO DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO
17 e 18	Seleção, no Sistema Júpiter, de alunos inscritos em disciplinas optativas oferecidas nos termos da Resolução CoG 4749/2000.

25	FINAL DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO
28	Data máxima para que os docentes cadastrem e/ou entreguem as Listas de Avaliação Final dos alunos que realizaram as provas de recuperação.
28 a 1º /8	PERÍODO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS, para o 2º semestre.
	<b>2º Semestre de 2008</b>

Agosto			
4	INÍCIO DAS AULAS.		
11	Data máxima para matrícula de estudantes especiais.		
Setembro			
3 a 5	PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULAS NO SISTEMA JÚPITER, EM OPTATIVAS LIVRES (Res. CoG 5237/05).		
8 a 13	Semana da Pátria. Não haverá aula.		
22	Data máxima para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de dezembro/2008, janeiro e fevereiro/2009).		
25	DATA MÁXIMA PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS.		
30	Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-G solicitações de pequenas alterações na estrutura curricular para o 1º semestre de 2009 (Res. CoG-5389/07).		
Outubro			
16	Data máxima para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários de aulas das disciplinas e respectivas turmas para o 1º semestre de 2009.		
Novembro			
3	As Unidades emitirão listas de alunos desligados no 1o e 2o semestres de 2008 para conferência e definição do número de vagas para o Processo de Transferência 2010.		
15	Proclamação da República. Não haverá aula.		
21	Prazo máximo para as Unidades que farão transferência interna (do Processo de Transferência 2010) antecipada (para início no 1º semestre de 2009) definirem o Calendário desta transferência e comunicarem à Pró-Reitoria de Graduação.		
26 a 5/12	PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 1º semestre de 2009.		
Dezembro			
6	ENCERRAMENTO DAS AULAS.		
12	Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 2º semestre, nas Unidades.		
15	INÍCIO DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO, terminando na penúltima semana de férias.		
	Número de Dias Letivos		
	<b>1º semestre</b>		<b>2º semestre</b>

Fevereiro	5	Julho	5
Março	20	Agosto	24
Abril	25	Setembro	20
Maiο	21	Outubro	25
Junho	25	Novembro	24
Julho	5	Dezembro	6
Total	101	Total	99

Observações:

1) Dadas as peculiaridades de alguns cursos da USP, podem ser estabelecidas datas diferentes das previstas para algumas atividades, desde que respeitadas as datas máximas previstas neste Calendário Escolar. Portanto, os alunos devem estar atentos a essas alterações, obtendo informações em suas Unidades.

2) Disciplinas Optativas:

Os alunos interessados em solicitar matrícula em disciplinas optativas oferecidas por outras Unidades da USP, com base na Resolução 3045/86 e Resolução CoG-4749/2000, visando ao aperfeiçoamento de sua formação cultural e profissional, deverão indicá-las no período de matrícula junto às suas Unidades. A classificação será feita pela média ponderada, dando preferência aos possíveis formandos, sendo que o interessado tomará conhecimento daquelas para as quais foi selecionado no período de retificação de matrícula.

Feriados Municipais:

Piracicaba -13 de junho, 20 de novembro e 8 de dezembro

Ribeirão Preto -19 de junho e 20 de novembro

Bauru - 1º de agosto

Pirassununga - 6 de agosto e 8 de dezembro

Lorena - 15 de agosto

São Carlos -15 de agosto e 4 de novembro

São Paulo – 25 de janeiro e 20 de novembro

Observações FUVEST: TRANSFERÊNCIA PARA A USP/2009

INSCRIÇÕES	
Junho/2008	
18 a 21	a) Distribuição gratuita dos folhetos nas Unidades da USP.
	b) VENDA DE FICHAS DE INSCRIÇÃO nas Agências SANTANDER BANESPA dos campi da USP (até dia 20, sexta-feira).
	c) ENTREGA DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO nos Postos da FUVEST.
PROVAS/AVALIAÇÕES	
Julho/2008	
18	DIVULGAÇÃO dos locais de provas da Pré-Seleção FUVEST.
27	PROVA de Pré-Seleção FUVEST.
Agosto/2008	
9	DIVULGAÇÃO da Lista de Convocados para a Segunda Etapa de Provas.
18 e 19	ENTREGA de documentos nas Seções de Alunos.
	DIVULGAÇÃO das datas e locais das avaliações da Segunda Etapa de Provas.
	RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE TRANSFERENCIA
	* A data de divulgação será anunciada nas Unidades, durante a Segunda Etapa de Provas.

<b>EDITORA DA USP</b>	
<b>Despachos da Reitora De 22-10-2007</b>	
<b>Ratificando:</b>	
o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratada: Editora Diógenes Verlag AG. Processo USP 2005.1.22334.1.3.	
<b>De 23-10-2007</b>	
<b>Ratificando:</b>	
o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp. Processo USP 2007.1.21913.1.1;	
o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp. Processo USP 2007.1.21908.1.8.	

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

<b>Comunicado</b>	
Edital 1-2008 - Comissão Coordenadora do PAE/CPqPG/EACH	
Abertura de inscrições ao Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE.	
De conformidade com a Portaria GR-3.588, de 10-5-2005, estarão abertas as inscrições para participar do Estágio Supervisionado em Docência, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, referente ao 1º Semestre de 2008, de 25-10 a 13-11-2007, de segunda a sexta-feira, das 11 às 19 horas, na Secretaria da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação da EACH (Prédio da Administração/Biblioteca, na Rua da Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo, SP).	
Poderão candidatar-se alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação, nível mestrado ou doutorado, da Universidade de São Paulo. A integração do aluno no Programa será feita mediante participação em plano de trabalho a ser desenvolvido em disciplina de graduação, sob a supervisão do professor responsável pela mesma.	
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:	
- ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no local das inscrições ou na página da EACH).	
- plano de trabalho (com no máximo duas páginas) elaborado pelo responsável pela disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte, no qual deverão constar as tarefas de responsabilidade do pós-graduando - lembra-se que é vedado, sob qualquer hipótese, ministrar aulas teóricas expositivas.	

- ficha do aluno atualizada.	
- comprovante indicando a modalidade da Preparação Pedagógica realizada ou declaração de ciência dos termos quanto à realização paralela ao Estágio Supervisionado.	
- atestado de matrícula.	
- bolsistas FAPESP deverão apresentar autorização da Agência para participar do Estágio Supervisionado em Docência, independente da participação com ou sem auxílio financeiro -	
- todos deverão firmar declaração de ciência dos termos da Portaria GR-3.588, de 10.05.2005, bem como das Diretrizes do PAE, de 24.05.2005.	
- alunos bolsistas Capes - Demanda Social, deverão cumprir as exigências previstas na Portaria Capes 52, de 26-9-2002.	
Propostas de disciplinas para o 1º semestre de 2008:	
ACH0011-Ciências da Natureza	
ACH0021-Tratamento e Análise de Dados/ Informações	
ACH0031-Sociedade, Multiculturalismo e Direitos	
ACH0032-Arte, literatura e cultura no Brasil	
ACH0041-Declaração de Problemas I	
ACH0042-Resolução de Problemas II	
ACH0051-Estudos Diversificados	
ACH0501-Introdução e História da Educação Física e Esporte	
ACH0505-Fundamentos Biológicos para Ciências da Atividade Física III	
ACH0506-Fundamentos do Treinamento Físico	
ACH0511-Fundamentos da Atividade Física e do Esporte	
ACH0515-Biomecânica II	
ACH0516-Primeiros Socorros	
ACH0517-Estágio Supervisionado de Atuação I	
ACH0523-Aspectos Metabólicos e Nutricionais da Atividade Física I	
ACH0525-Estágio Supervisionado de Acompanhamento I	
ACH0533-Crescimento e Desenvolvimento Humano	
ACH0543-Aprendizagem e Controle Motor I	
ACH0553-Estágio Supervisionado de Observação I	
ACH0563-Fundamentos Biológicos para Ciências da Atividade Física I	
ACH0577-Seminários em Ciências da Atividade Física I	
ACH0585-Medidas e Avaliação Física	
ACH0607-Práticas de Atividade Física	
ACH1023-Química Ambiental	
ACH1065-Avaliação de Impacto Ambiental I	
ACH1075-Processamento digital de Imagens	
ACH1085-Natureza e Tipos de Solos	
ACH1095-Resolução de Problemas V	
ACH1106-Direito Ambiental II	
ACH1501-Fundamentos Básicos do Lazer I	
ACH1505-Agência de Viagens e Operadoras Turísticas	
ACH1523-Abordagem Geográfica do Lazer e Turismo	
ACH1543-Economia do lazer e turismo	
ACH1555-Metodologia da Pesquisa em Lazer e Turismo I	
ACH1567-Projetos em Lazer e Turismo na Aprendizagem Baseada em Problemas	
ACH2025-Laboratório de Bases de Dados	
ACH2055-Arquitetura de Computadores	
ACH2076-Segurança da Informação	